



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

PUBLICADO NO JORNAL  
O REGIONAL - N. ESP.  
Edição Nº 3596 Pag Nº 02  
Em 09.08.23

## PORTARIA Nº 018/2023

Súmula: “Concede diárias aos vereadores da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado Paraná, para cobrir despesas de alimentação e hospedagem”.

O senhor Ayres Tadeu Bertazzo, Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, estado do Paraná no uso das atribuições legais, e considerando o Projeto de Resolução nº 002/2023, de 05 de junho de 2023, que revoga as disposições em contrário, que dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder diárias aos vereadores abaixo relacionados para custear despesas com viagem a Curitiba- Pr, onde durante os dias 09, 10 e 11 de agosto do corrente ano, participarão do Curso o promovido pela Gestão Pública Brasil – Com Tema “Agosto Lilás Lei nº 14.448/22 Campanhas e Ações de Proteção, Prevenção e Enfrentamento a Violência Contra Mulher”.

Nome	Cargo	Destino	Quantidade de Diárias	Valor das Diárias	Valor total das Diárias
Elenice Ferreira de Oliveira	Vereadora	Curitiba-Pr	3	R\$ 602,76	R\$ 1.808,28
José Antônio de Souza Brites	Vereador	Curitiba-Pr	3	R\$ 602,76	R\$ 1.808,28

**Art. 2º-** O deslocamento até o destino, será realizado com veículo Câmara.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguajé, 08 de Agosto o de 2023.

**AYRES TADEU BERTAZZO**  
Presidente Câmara Municipal